



ATA da 282ª Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Condir do dia 06/04/2015

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e quinze, às quatorze horas e trinta minutos, em sua sede na Avenida Venezuela, cento e dez, segundo andar, na sala de reuniões da presidência do Instituto Estadual do Ambiente (INEA), na cidade do Rio de Janeiro, realizou-se a ducentésima octogésima segunda Reunião Ordinária de Licenciamento Ambiental do Conselho Diretor do INEA (CONDIR), instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de doze de janeiro de dois mil e nove. Na Reunião, estavam presentes os Senhores Conselheiros: Marco Aurélio Damato Porto, Presidente; Rafael de Souza Ferreira, Vice-Presidente; Ana Laura Vaitsman Chorny, Coordenadora de Administração e Finanças, representante da Diretoria de Administração e Finanças; Paulo Schiavo Júnior, Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas; Eliane Pinto Barbosa, Diretora de Gestão das Águas e do Território; Sérgio Tavares Romy, Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização; José Maria Mesquita Junior, Diretor de Licenciamento Ambiental; Fernando Antonio de Freitas Mascarenhas, Diretor de Recuperação Ambiental. Os demais presentes constam na lista de presença. **I. Abertura:** Abrindo os trabalhos, o Presidente cumprimentou a todos e deu início à Reunião Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos processos de licenciamento: **1. E-07/504.890/11 – Companhia Distribuidora de Gás do Rio de Janeiro (CEG). Requerimento:** Averbação da Licença Prévia e de Instalação (LPI N° IN019653), para prorrogação do prazo de validade até 22 de julho de 2015, municípios do Rio de Janeiro e Duque de Caxias. **Decisão:** Averbação aprovada, conforme considerações da representante da Gerencia de Licenciamento de Risco Ambiental Tecnológico (GELRAM/DILAM). **2. E-07/002.5471/14 – Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro (GEO-Rio). Requerimento:** Averbação da Licença de Instalação (LI N° IN027359), para alteração da localização do canteiro de obras referente à usina de concreto. A Licença de Instalação (LI) do empreendimento,

que consiste na reforma e duplicação do Elevado do Joá, no município do Rio de Janeiro. Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da representante da Coordenadoria de Estudos Ambientais (CEAM/DILAM). Tendo em vista a existência de três indivíduos pertencentes ao gênero *Cedrela* sp., o Conselho Diretor deliberou, como condicionante da averbação, que a Fundação deverá preservá-los. A fim de evitar danos aos indivíduos a serem preservados e garantir suas condições plenas de atividade fisiológica, deverá ser demarcada a Zona de Proteção da Árvore, que será definida pela projeção da copa e toda área sob ela. O CONDIR determinou, ainda, que após o término das obras, a área do canteiro deverá ser recuperada. **3. E-07/002.15619/14 - BR Marinas Gloria S.A.** Requerimento: Licença de Instalação a ser transformada em Licença Prévia e de Instalação para revitalização e modernização dos piers flutuantes da marina no município do Rio de Janeiro, Glória. Decisão: Licença Prévia e de Instalação aprovada, conforme considerações do Chefe de Serviço de Análise de Atividades Extrativas (SEAEX/GELANI/DILAM). **4. E-07/502.797/12 - Sociedade Michelin de Participações Indústria e Comércio Ltda..** Requerimento: Averbação da Licença de Operação (LO N° IN020473), com vistas à inclusão do galpão de armazenamento de produtos acabados (projeto araucária). Decisão: Averbação aprovada, conforme considerações da Gerente de Licenciamento de Indústrias (GELIN/DILAM). **5. E-07/002.17135/13 – José Luiz dos Santos Mineração – ME.** Requerimento: Licença de Operação para a atividade de extração de areia, argila e saibro em cava seca no imóvel rural denominado Fazenda Rio Mole, município de Saquarema – DNPM 890.046/13. Decisão: Licença aprovada, conforme considerações do representante da Superintendência Regional de Lagos e São João (SUPLAJ). **6.** Por solicitação da Secretaria de Estado do Ambiente, o processo **E-07/509.508/11 – Petrobras Transportes S.A. - Transpetro (Transbordo entre navios de petróleo e derivados)** foi incluído na pauta. Considerando as informações apresentadas ao Conselho Diretor nos autos do processo em referência, em especial, os laudos das vistorias realizadas a partir do acidente do dia 16 de março passado, os quais evidenciam a superveniência de graves riscos ambientais ao ecossistema local, o despacho da Diretoria de Licenciamento Ambiental do Instituto, bem como a solicitação do Exmo. Senhor Secretário de Estado do Ambiente através do ofício SEA/SE 113/2015, o Conselho Diretor do INEA delibera: (i) fica cancelada a Licença de Operação (LO IN028947), de 26 de novembro de 2014; (ii) ficam proibidos a operação de carga e descarga entre navios no terminal e o abastecimento de navios a partir do terminal no prazo de 60

(sessenta) dias contados da publicação da presente decisão, prazo no qual a empresa deverá comprovar o encerramento destas atividades, no âmbito do processo administrativo de licenciamento ambiental E-07/002.5410/14 - Petrobras Transportes S. A. - Transpetro (Terminal Aquaviário de Angra dos Reis). (iii) ficam resguardados o direito ao contraditório e a ampla defesa no prazo de 15 (quinze) dias. 7. Por solicitação da Vice-Presidência, o processo **E-07/203.148/04 – L2G Industrial Ltda.** foi incluído na pauta. Requerimento: Prosseguimento da análise do requerimento de renovação da Licença de Operação (LO nº FE010084) e informações sobre a desocupação das áreas da faixas não edificantes. Decisão: Conforme considerações do Vice-Presidente, o Conselho Diretor tomou ciência sobre a informação de que a empresa irá desocupar as faixas não edificantes, à exceção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), e determinou o prosseguimento da análise do requerimento de renovação da LO, junto à SUPMEP. **II. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, o Presidente, Marco Aurélio Damato Porto, agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e por todos os Conselheiros do Instituto Estadual do Ambiente, presentes nesta data.

MARCO AURÉLIO DAMATO PORTO
Presidente
ID 3218164-7

RAFAEL DE SOUZA FERREIRA
Vice-Presidente
ID 4196281-8

ANA LAURA VAITSMAN CHORNY
Representante da Diretoria de Administração e
Finanças
ID 4462658-4

PAULO SCHIAVO JÚNIOR
Diretor de Biodiversidade e Áreas
Protegidas
ID 2146285-2

ELIANE PINTO BARBOSA
Diretora de Gestão de Águas e do Território
ID 3244728-0

SÉRGIO TAVARES ROMAY
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização
ID 5012208-8

JOSÉ MARIA MESQUITA JUNIOR
Diretor de Licenciamento Ambiental
ID 2148115-6

FERNANDO ANTONIO DE FREITAS
MACARENHAS
Diretor de Recuperação Ambiental
ID 2868702-7